SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – COOEST

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO.
INSTRUMENTO JURÍDICO DE QUE TRATA A LEI Nº11.788/08

TCE Nº ____ / _____

DADOS SINTÉTICOS

ESTAGIÁRIO (A):

VIGÊNCIA DO ESTÁGIO**:**

SETOR DE LOTAÇÃO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de Cuiabá - Mato Grosso, as partes a seguir nomeadas celebram entre si, o **Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, conforme Lei nº11.788/08**, neste ato representado pela:

EMPRESA CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

ÓRGÃO CONCEDENTE: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

REGISTRO NO CNPJ: **10.784.782/0001-50** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

ENDEREÇO: **-** CEP**:**

TELEFONE:

RESPONSÁVEL:

EMPRESA INTERVENIENTE:

RAZÃO SOCIAL:

REGISTRO NO CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE**:**

ESTAGIÁRIO(A):

NOME:

RG**:** CPF**:**

ENDEREÇO:

CURSO**:** PERÍODO**:** MATRÍCULA**:**

EMAIL**:** TELEFONE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Este Termo de Compromisso de Estágio será celebrado entre a _____ e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e o estudante _____, onde se definiram as condições de realização do presente estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA (CONCEDENTE DE ESTÁGIO)

a) Proporcionar ao estagiário(a), atividades de aprendizagem social, cultural e profissional compatíveis com o contexto da profissão ao qual seu curso se refere;

b) Instruir o estagiário(a) quanto às normas de funcionamento da Unidade Concedente de Estágio;

c) Comunicar à Instituição de Ensino a interrupção ou as eventuais modificações que ocorrerem no referido Termo de Compromisso. Tais modificações serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

d) Nomear supervisor de estágio, conforme a Lei nº 11.788/2008, garantindo pleno acompanhamento ao estagiário(a).

e) Conceder auxílio-transporte ao estagiário.

f) Contratar seguro contra acidentes pessoais ao estagiário, durante todo o período de estágio. A Seguradora é denominada _____ e a apólice de seguros é de número _____.

g) Informar a Instituição de Ensino quaisquer casos de rescisão antecipada de estágio, com clara exposição de motivos para esta decisão.

h) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e se trata de atividade complementar ao aprendizado do estudante, não podendo, portanto, ser considerada atividade remunerada.

i) A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, que poderá permanecer mo mesmo órgão ou órgão ou entidade até o término do curso.

j) O supervisor do estágio é responsável por informar, com antecedência mínima de 10 dias, a rescisão do estagiário bem como o interesse ou não em renovar o contrato de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

a) Comunicar, por escrito, a Unidade Concedente de estágio, eventual interrupção ou desligamento do aluno do curso ou da escola.

b) Acompanhar, auxiliar a elaboração e aprovar o PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, contendo condições e requisitos suficientes às exigências legais de adequação a etapa e a modalidade de ensino, prevista no Plano de Curso.

c) Indicar ORIENTADOR de estágio, para o amplo acompanhamento do estagiário em todas as etapas de desenvolvimento de estágio, até a elaboração e encaminhamento do relatório de estágio, nos termos da lei 11.788/08.

d) Comunicar por escrito à Concedente de estágio o desligamento ou o trancamento de matrícula ou a conclusão de curso do estagiário.

e) Reconhecer e aprovar o estágio de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

a) Elaborar, com o apoio do Orientador de estágio, o PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, e apresentá-lo ao Supervisor antes do início das atividades de estágio.

b) Cumprir com empenho e interesse, a programação estabelecida para seu Estágio;

c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente de Estágio;

d) Responder pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente de Estágio ou das constantes no presente Termo de Compromisso;

e) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais que tiver conhecimento em decorrência do Estágio;

f) Atender pontualmente o preenchimento de fichas de avaliação de desempenho e elaborar relatórios de estágio e demais documentos de acompanhamento solicitados pela concedente.

g) É vedada a realização de carga horária superior à carga horária diária, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 hora por jornada. Nessa hipótese, o estagiário deverá compensar o horário não estagiado. Nessa hipótese, o estagiário deverá compensar o horário até o mês subseqüente ao da ocorrência da falta, quanto autorizado pelo supervisor do estágio.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO

a) O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R$ 6,00 sendo que o pagamento do benefício será efetuado no mês anterior ao de sua utilização.

b) É vedado o desconto de qualquer valor na bolsa-estágio à exceção dos valores referentes às faltas injustificadas e às horas não compensadas.

c) Na vigência dos contratos de estágio é assegurado ao estagiário período de recesso remunerado proporcional ao semestre efetivamente estagiado a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares, observada a seguinte proporção: 01 semestre = 15 dias consecutivos / 02 semestres = 30 dias consecutivos / 03 semestres = 45 dias consecutivos / 04 semestres = 60 dias consecutivos

d) Os períodos de recesso deverão ser usufruídos durante a vigência do TCE, podendo o recesso ser parcelado em até 3 etapas, a critério do supervisor do estágio. Quando do usufruto do recesso remunerado, o estagiário não fará jus à percepção do auxílio-transporte uma vez que não haverá locomoção para o cumprimento das atividades de estágio.

e) Não ensejarão a compensação de horário e não será objeto de desconto na bolsa-estágio: faltas justificadas com apresentação de atestado médico para tratamento da própria saúde; a carga horária reduzida pela metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da Instituição de Ensino; as demais justificativas aceitas pelo supervisor de estágio, com base na razoabilidade e no interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DO HORÁRIO E VIGÊNCIA

Ficam compromissadas as partes as seguintes condições para realização do Estágio:

a) Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 6 (seis) meses**,** podendo ser interrompido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com 05 (cinco) dias úteis de antecedência;

b) Este Termo de Compromisso de Estágio poderá ser PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO**,** por até 4 (quatro) semestres**,** mediante apresentação de documento formal pelas partes interessadas, e TERMO ADITIVO.

c) Caso haja alterações relacionadas ao estágio deverá ser elaborado Termo Aditivo, que será anexado ao TCE, exceto nos casos de mudança do órgão contratante.

d) O estágio terá horário de _____ **(_____)** horas diárias, em 5 (cinco) dias por semana, desenvolvidas no horário **das _____ às _____**, que poderá ser variável conforme interesse das partes.

e) Nos períodos de férias, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário(a) e a Unidade Concedente de Estágio e com prévio conhecimento da Instituição de Ensino;

f) As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário(a), em caráter subsidiário e complementar, serão compatíveis com o contexto do curso como forma de aprimoramento profissional.

g) Durante o período de provas mensais ou finais na instituição de ensino na qual estuda, o estagiário terá a carga horária do estágio reduzida pelo menos à metade, mediante apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino a qual deverá ser anexada à folha de frequência.

h) Durante a realização do estágio, o estagiário(a) receberá uma Bolsa – Auxilio mensal no valor de **R$ _____ (_____ reais**), e o valor de **R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** referente ao auxílio-transporte como previstos em lei, a ser depositado **no Banco: _____ , agência: _____ Conta-Corrente:_____**, em favor do(a) estagiário(a);

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO

Na vigência do Presente Termo de Compromisso, o estagiário estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais proporcionada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFMT cujo número da apólice é _____ e o nome da Seguradora é **_____.**

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para interrupção da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

b) Automaticamente, ao término do estágio;

c) A pedido;

d) Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

e) A qualquer tempo, no interesse da Administração;

f) Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio – TCE

g) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

h) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

i) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A desistência do estágio ou rescisão do presente Termo e nestes casos o mesmo deve ser comunicado por escrito a outra parte e dado ciência a Instituição de Ensino.

E por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS_____

UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – COOEST

ESTAGIÁRIO(A)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO